



TE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

## DECRETO Nº658 DE 21 DE MARÇO DE 1988

"Dispõe sobre alteração de valor de tarifa de ônibus urbanos municipais".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio / Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T O:

Artigo 1º - Ficam alterados as tarifas de ônibus urbanos municipais a partir das 0(zero) horas do dia 21 de março de 1988, conforme segue:

- a - tarifa urbana Cz\$23,00(vinte e três cruzados).
- b - tarifa urbana estudantil Cz\$11,50(onze cruzados e cinquenta centavos).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de / 1988.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de março de 1988 - 23º Ano de Emancipação Político Administrativo.

William Valério Ramos  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.



Caminhar Juntos  
Para Governar Juntos  
William Ramos  
Prefeito